PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispões sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta a alínea “g” ao inciso I do artigo 1º da Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2024.

“Art. 1º ...

....

I -

g) Rodrigo Sartor Mayer, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1263-7/1.

“NR”

Art. 2º Revoga a alínea “d” do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D15-64AE-F490-DEB5 e informe o código 7D15-64AE-F490-DEB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D15-64AE-F490-DEB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 10/01/2025 15:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D15-64AE-F490-DEB5